

PORTARIA Nº 425, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. LUCIANA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 803/2014, datado em 09/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **LUCIANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 341.634.684-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 02/05/2014 á 30/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br